



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 12 de agosto de 2015.

**Portaria nº. 045/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria compulsória, conforme portaria nº. 037/15, publicada no DOQ em 21/07/2015, da servidora **Ângela Maria Diniz Cruz**, matrícula nº. 3889/01 do cargo de médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ **2.399,60**

Proporção: 5.132/10.950 (dias).....R\$ 1.124,73

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.124,73**

**Republicada por incorreção textual.**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR-PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41